LEI Nº 6251, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

AUTORIZA LEILOAR BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de setembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA

GERALDO BARROS GUIMARAES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral de Município